



DFD - Documento de Oficialização de Demanda

Unidade/Setor: Seção de Biblioteca**Data:** 11/11/2024

Responsável pela Demanda: Maria Cláudia Gouveia Cosmo

Telefone do Resp.: 4005-7745

E-mail do Responsável: biblioteca@jfrn.jus.br

Matrícula do Resp.: RN856

Interessado(s): Servidores e Magistrados

Documento de Formalização da Demanda 116 ASSINATURA MINHA BIBLIOTECA (4623844)

A diversificação no acesso às informações bibliográficas é fundamental para o desempenho eficaz das atividades jurisdicionais e técnico-administrativas da instituição. Nesse contexto, a biblioteca deve se adequar às demandas da era digital, especialmente diante das novas modalidades de trabalho, como o teletrabalho no ambiente jurisdicional.

Considerando essa realidade, é necessária a adoção de ferramentas tecnológicas que ampliem o acesso à informação. A contratação da plataforma 'Minha Biblioteca' representa uma estratégia vantajosa para a instituição, reduzindo custos de aquisição e manutenção do acervo físico e disponibilizando um amplo e atualizado acervo digital, com destaque para a área de Direito.

O principal objetivo desta aquisição é garantir o acesso a um conjunto organizado de informações jurídicas, com livros digitais atualizados regularmente para magistrados e servidores da JFRN. Entre os benefícios esperados, destacam-se:

- Redução de custos com aquisição e manutenção do acervo físico;
- Acesso disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Economia de espaço físico na biblioteca;
- Atualizações mensais do catálogo, com inclusão de novos títulos e edições;
- Disponibilidade de acesso online e offline, beneficiando também usuários fora da capital;
- Eliminação de filas de espera e indisponibilidade de exemplares;
- Integração com sistemas de gestão de acervo;
- Contribuição para a sustentabilidade, ao minimizar o uso de recursos financeiros.

Dessa forma, esta iniciativa visa ampliar os serviços oferecidos pela Biblioteca da JFRN, proporcionando aos magistrados e demais usuários uma ampla gama de livros digitais atualizados. Esse recurso facilitará o acesso a informações essenciais, subsidiando a elaboração de pareceres, resoluções e outros documentos indispensáveis para uma atuação eficiente no contexto jurídico.

DATA ESTIMADA PARA CONTRATAÇÃO

Novembro de 2024

PLANEJAMENTO

Previsto [X] Sim [] Não no PAC do ano 2024.

Certifico que há saldo disponível no centro de custos BIBLIOTECA, no valor de R\$ 28.644,00 (Vinte oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Certifico, ainda, que a contratação não configura fracionamento de despesa nos termos legais.

A contratação está prevista no PAC devido à demonstração de interesse na aquisição pelos Magistrados e assessores, pois a ferramenta ajudará na pesquisa de temas relevantes para o trabalho jurisdicional.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

Objetivo Estratégico:

- *Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional;*
- *Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional.*

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Administrativo: Breno Gomes Alves
E-mail: brenoalves@jfrn.jus.br

Integrante requisitante e Técnico: Maria Cláudia Gouveia Cosmo
E-mail: mariaclaudiagouveia@jfrn.jus.br

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Maria Cláudia Gouveia Cosmo
E-mail: biblioteca@jfrn.jus.br

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 14/11/2024, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO GOMES ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 18/11/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4623844** e o código CRC **24F617D3**.

0000216-82.2024.4.05.7100

4623844v7



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

MAPA DE RISCOS

RISCO 1		Atraso no Trâmite Processual.		
Probabilidade	BAIXA	ID	Dano	Impacto
		1	Atraso no cronograma	MÉDIO
ID	AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
1	Finalizar o Termo de Referência e documentos acessórios respeitando o cronograma previamente definido.			Seção de Biblioteca
2	Encaminhar PA com pesquisa mercadológica com o maior número de empresas relacionadas ao objeto da licitação.			Seção de Biblioteca
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
1	Sinalizar prioridade à Direção Administrativa na análise e conclusão do processo quando da possibilidade do atraso da realização do certame.			Diretor (a) da Secretária Administrativa

RISCO 2		Indisponibilidade Orçamentária.		
Probabilidade	MÉDIA	ID	Dano	Impacto
		1	Não, aquisição imediata do serviço relacionado.	Baixo
ID	AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
1	Verificar e confirmar previamente a disponibilidade orçamentária para a aquisição pretendida.			Seção de Biblioteca
2				
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
1	Alterar o Termo de Referência, adequando as exigências para a realidade orçamentária existente.			Seção de Biblioteca
2				



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 14/11/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4687694** e o código CRC **0AE49BFD**.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.0 – DA FINALIDADE

1.1 Têm por finalidade os presentes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para fins de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSOS INDIVIDUAIS ON LINE A BASE DE E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA, CONTENDO PREÇOS OFICIAIS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SEGUNDO PARÂMETROS FIXADOS NO ART. 1º DA IN Nº 73/2020 - SEGES/ME**, à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições contidas no Anexo III da IN nº 05/2017 – SG/MPDG.

2.0 – DO OBJETO

2.1 Os estudos técnicos preliminares aqui resumidos têm por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO ON LINE A BASE MINHA BIBLIOTECA**, conforme especificações resumidas abaixo:

ITEM	CNAE	CATSER	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.
01	4761-0/01	22179	Acesso individual para consulta a sistema informatizado de e-books "MINHA BIBLIOTECA", nos termos dos parâmetros de pesquisa fixados pela IN nº 73/2020 - SEGES/ME.	Unid.	50

2.2 Integram os presentes estudos técnicos preliminares os seguintes anexos:

Anexo I – Preços Oficiais – Banco de Preços (doc. SEI 4694733);

Anexo II – Proposta comercial (**12 meses**) - MINHA BIBLIOTECA (doc. SEI 4694745);

Anexo III - Avaliação das soluções de mercado (Minha Biblioteca, Resvista dos Tribunais Online, Biblioteca Virtual Profissional Juruá, Fórum e vLex).

Anexo IV – Carta de exclusividade Empresa Associada MINHA BIBLIOTECA LTDA (doc. SEI 4696582);

Anexo V – Atestado de Capacidade Empresa Associada MINHA BIBLIOTECA LTDA (doc. SEI 4696601).

3.0 – DOS ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

3.1 - IMPORTÂNCIA DA SITUAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO:

A presente contratação visa atender às necessidades de magistrados e servidores da JFRN, fornecendo uma ferramenta que permite o acesso a uma ampla coleção de livros digitais. Atualmente, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte não dispõe de uma plataforma própria que oferece acesso abrangente a conteúdos bibliográficos de diferentes editoras. A implementação desta base de dados é fundamental para garantir o acesso a conteúdos jurídicos atualizados, promovendo a atualização contínua e a qualidade nas atividades judiciais, além de fortalecer a eficiência administrativa e o desenvolvimento profissional de magistrados e servidores.

3.2 - URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA SOLUÇÃO:

A urgência desta solução reside na necessidade de disponibilizar recursos bibliográficos acessíveis a magistrados e servidores em qualquer lugar e dispositivo, proporcionando acesso a títulos atualizados que apoiem a fundamentação dos processos judiciais. Sem essa ferramenta digital, a JFRN permanece desatualizada em relação às tecnologias de apoio, especialmente no contexto do teletrabalho, onde a mobilidade e a rapidez no acesso à

informação são essenciais. Atualmente, o acesso é restrito aos recursos físicos da biblioteca, limitando a eficiência e agilidade nas atividades de magistrados e servidores, e comprometendo a capacidade de resposta da instituição frente às demandas atuais.

3.3 - CONDIÇÕES DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A última contratação, embora bem-sucedida, revelou uma limitação importante: o número restrito de acessos simultâneos. Com apenas 50 acessos disponíveis, muitos servidores e magistrados ficaram sem a possibilidade de utilizar a plataforma no momento necessário, o que comprometeu a eficiência do serviço. Para garantir que todos os envolvidos possam ter acesso contínuo aos recursos bibliográficos digitais, é essencial ampliar o número de acessos em uma futura contratação. Isso permitirá um atendimento mais abrangente, especialmente em tempos de teletrabalho, e assegurará que a JFRN continue acompanhando as inovações tecnológicas no suporte à pesquisa jurídica.

4.0 – DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 - LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS OU DEMANDA:

A contratação do sistema "MINHA BIBLIOTECA" contemplará um quantitativo de 50 (cinquenta) assinatura, atendendo satisfatoriamente aos assessores, magistrados e servidores da área administrativa.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CONSUMO MÉDIO (12 MESES)	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	Sistema digital de e-books "MINHA BIBLIOTECA"	50 unidades	50 unidades*

*Contemplando 01 (uma) assinatura para cada magistrado, 01 (uma) para cada assessor, 01 (uma) para cada Diretor e Supervisor do Núcleo da Administração.

4.2 - LEVANTAMENTO CARACTERÍSTICAS/FUNCIONALIDADES BÁSICAS NECESSÁRIAS:

- Permitir a realização de consulta via internet ao sistema "MINHA BIBLIOTECA", por meio de *login* e senha a serem disponibilizados pela Contratada;
- Proporcionar a realização de pesquisa por palavra(s) chave(s), bem como a utilização de filtros, tais como; ISBN, autor, título e assunto.
- Estar disponível 24 horas por dia;
- Apresentar acesso online aos usuários;
- Permitir que se copie a citação em até 5 (cinco) formatos;
- Permitir copiar a URL da página;
- Possibilitar marcar as páginas salvas na seção favoritos;
- Possuir funcionalidade exibir as anotações salvas;
- Garantir o acesso 24 h por dia, 7 dias por semana, simultâneo aos usuários;
- Possibilitar a pesquisa de um termo no conteúdo do livro.

4.3 - LEVANTAMENTO DE LOCAIS QUE NECESSITAM DO OBJETO:

Todos os setores da JFRN, especialmente aqueles que necessitam de informações atualizadas para a elaboração de peças jurídicas, sugestões dessa solução. Contudo, devido a restrições orçamentárias, ficou definido que o acesso será disponibilizado prioritariamente para magistrados, diretores e alguns supervisores.

5.0 – DO ESTUDO MERCADOLÓGICO DE SOLUÇÕES

5.1 - CONTRATAÇÕES SEMELHANTES EM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS:

Ver pesquisa de mercado e preços oficiais realizada, constante do Anexo I - Preços Oficiais (4694733).

5.2 - SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

SOLUÇÕES	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Minha Biblioteca	Solução digital de e-books com amplo acervo multidisciplinar, a MINHA BIBLIOTECA é um consórcio formado pelas principais editoras de livros técnicos e científicos: Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva. São milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, divididos em 7 catálogos: Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica e Artes & Letras, podendo ser acessada em qualquer dispositivo conectado à internet.
Revista dos Tribunais Online	Plataforma que oferece acesso aos títulos jurídicos da Revista dos Tribunais em múltiplos dispositivos, voltada para auxiliares estudantes e profissionais do Direito
Thomson Reuters Biblioteca Digital ProView	A Biblioteca Digital ProView é uma plataforma de conteúdo editorial criada para auxiliar estudantes e profissionais do Direito a navegar pelos títulos jurídicos da Revista dos Tribunais em vários dispositivos. Desenvolvida com a tecnologia THOMSON REUTERS PROVIEW, seu acervo reúne em um único local livros que auxiliam na rotina profissional ou acadêmica. Dispõe de obras do Direito, tais como códigos comentados, manuais, monografias, cursos e obras de preparação para o exame de ordem e doutrinas dos mais renomados autores, da editora revista dos tribunais. O único ponto negativo é que o seu acesso se limita a conteúdos da área do direito, não podendo atender as demais áreas que compõem o corpo Administrativo da JFRN.
Biblioteca Virtual Profissional Juruá	Serviço de biblioteca digital especializado em conteúdos jurídicos, incluindo livros, códigos e informativos, com atualização diária e acesso simultâneo e ilimitado.
Fórum	A Plataforma <i>Fórum</i> de Conhecimento Jurídico é um conjunto de bibliotecas jurídicas composto por periódicos, livros, códigos e informativos, com atualização diária e acesso simultâneo, ilimitado e permanente, a fim de contribuir na construção de decisões, pareceres, manifestações, petições e notas técnicas mais seguras e consistentes.

SOLUÇÃO		VANTAGENS	DESVANTAGENS	INDICAÇÃO
1	Minha Biblioteca	- Consórcio formado pelas principais editoras de livros técnicos e científicos: Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva. São milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, divididos em 7 catálogos: Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica e Artes & Letras. - Acesso em qualquer dispositivo conectado à internet. - Atualização constante.	Ideal para instituições com necessidades em áreas diversas, além do Direito.	Menos obras exclusivamente jurídicas devido ao foco multidisciplinar.
2	Revista dos Tribunais Online	- Atualização constante - Catálogo exclusivo em Direito.	Restrito exclusivamente a temas do Direito.	Adequada para órgãos ou departamentos jurídicos que apresentem atualização contínua na legislação e doutrina.
3	Biblioteca Virtual Profissional Juruá	- Interface amigável, de fácil acesso às publicações jurídicas do Juruá.	Catálogo limitado às obras da Editora Juruá.	Útil para quem precisa de uma base econômica, focada exclusivamente no direito com as publicações do Juruá.
4	Fórum	- Composto por periódicos, livros, códigos e informativos, - Atualização diária	Menor diversidade em temas internacionais.	Indicado para instituições focadas em direito nacional, com pouca necessidade de material internacional.
5	vLEX	- Mais de 2.400 livros eletrônicos de renomadas editoras, como: Casa do Direito, Del Rey, Foco, Processo, LTr, ContraCorrente, FGV Direito, Initia Via, Letras Jurídicas, Leud, Pillares, Synergia entre outras.	- A vLex Brasil é voltada exclusivamente para o conteúdo jurídico, o que pode ser uma limitação para instituições que refletem de acervo multidisciplinar, abrangendo outras áreas além do Direito. - Interface Complexa para Novos Usuários	A vLex Brasil é altamente indicada para instituições e profissionais que necessitam de um acervo jurídico abrangente e atualizado, especialmente com foco em Direito Nacional e Internacional.

A **Minha Biblioteca** apresenta-se como a melhor opção para aquisição devido à sua flexibilidade e amplitude de conteúdo. Seu acervo diversificado e multidisciplinar cobre não apenas a área do direito, mas também outros campos relevantes, como administração, educação e ciências sociais. Essa variedade torna uma plataforma especialmente vantajosa para instituições que buscam atender a um público amplo e interdisciplinar, como universidades ou órgãos com demandas variadas.

A **parceria com várias editoras** também garante que o acervo seja, atualizado e diversificado, incorporando publicações de alta relevância tanto para o meio acadêmico, como para o empresarial. Embora o foco não seja exclusivamente de direito, essa característica amplia o valor agregado da plataforma, permitindo que o investimento atenda a um leque maior de interesses e necessidades.

Por fim, uma **interface intuitiva** e o **fácil acesso** fazem da Minha Biblioteca uma escolha robusta e vantajosa, combinando diversidade de conteúdo com facilidade de uso e acessibilidade para diferentes perfis de usuários.

Plataforma "Minha Biblioteca" : Após a contratação é emitida nota de empenho (em aproximadamente 15 dias), ocorrendo a liberação das assinaturas de acesso para utilização do sistema por período mínimo de 12 meses.

5.3 - CONDIÇÕES GERAIS PRATICADAS PELO MERCADO:

Mensalidade ou Anualidade: A maioria das empresas oferece contratos baseados em assinaturas mensais ou anuais, com descontos para assinaturas de longo prazo.

Acesso por Número de Usuários: Muitas plataformas limitam o acesso simultâneo de usuários ou cobram com base no número de licenças permitidas para uma instituição.

Renovação Automática: Os contratos geralmente incluem cláusulas de renovação automática, a menos que haja aviso prévio de cancelamento.

Planos Personalizados para Grandes Instituições: Algumas empresas oferecem planos personalizados para atender instituições de maior porte, como universidades e órgãos governamentais, adaptando o número de usuários, conteúdos específicos e requisitos de segurança.

Acesso Modular: Algumas plataformas permitem a personalização do conteúdo, com a possibilidade de incluir ou excluir módulos específicos (ex.: acervos específicos por área de conhecimento), ajustando o preço de acordo com as necessidades da instituição.

Treinamento Inicial Gratuito: Muitas empresas incluem uma sessão inicial de treinamento para ajudar os usuários a se familiarizarem com a plataforma.

Suporte Técnico Permanente: O suporte técnico geralmente está incluído na assinatura, com atendimento por e-mail, telefone ou chat para resolver problemas técnicos e dúvidas de uso.

Materiais de Suporte: Fornecimento de guias de uso, tutoriais e webinars para facilitar a adoção da ferramenta por parte dos usuários.

Acesso Multidispositivo: A maioria das soluções oferece acesso em diferentes dispositivos (computadores, tablets, smartphones) e sistemas operacionais (Windows, macOS, iOS, Android).

Offline e Sincronização: Algumas empresas oferecem o recurso de acesso offline a títulos específicos, permitindo que os usuários baixem conteúdos para leitura sem conexão com a internet.

Atualização Automática de Conteúdos: Muitas plataformas incluem atualizações regulares de conteúdo, especialmente em áreas que exigem informações constantemente atualizadas, como Direito e Saúde.

Expansão de Acervo: Empresas frequentemente aumentam o catálogo disponível, incluindo novas editoras e títulos conforme a demanda do mercado, sem custo adicional para assinantes em alguns casos.

Cancelamento com Aviso Prévio: As empresas geralmente desabilitam um aviso prévio (30-60 dias) para cancelamento do contrato.

Multa por Rescisão Antecipada: Nos contratos anuais, pode haver uma multa por rescisão antecipada, que cobre parte dos custos da assinatura remanescente.

Política de Reembolso: Algumas empresas oferecem reembolso proporcional para contratos cancelados antes do prazo, mas essa prática varia.

Conformidade com LGPD e GDPR: As empresas no mercado de bibliotecas digitais tendem a seguir rigorosamente as regulamentações de proteção de dados, como LGPD (Brasil) e GDPR (Europa), especialmente em instituições públicas.

Criptografia de Dados: Garantem o uso de tecnologias de criptografia para proteger o conteúdo e os dados dos usuários.

Política de Uso: Define-se claramente como políticas de uso, incluindo o limite de downloads e compartilhamento de conteúdo.

Período Gratuito de Avaliação: Algumas empresas oferecem um período de teste gratuito (geralmente entre 7 e 30 dias) para que uma instituição avalie a adequação da solução antes de firmar um contrato de longo prazo.

6.0 – DA AVALIAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Em pesquisa mercadológica prévia (via internet) foram identificados as seguintes soluções possíveis com seus respectivos custos estimados no presente estudo preliminar:

SOLUÇÃO		TOTAL DE LICENÇAS	CUSTO ESTIMADO
1	Minha Biblioteca	50 (acessos)	R\$ 28.644,00 (MB Exatas e MB Sociais Apli
2	Revista dos Tribunais Online	2 (acessos)	R\$ 16.698,12 (apenas itens da editora Rev Tribunais)
3	Biblioteca Virtual Profissional Juruá	50 (acessos)	R\$ 102.041,17 (apenas itens da editora Juruá
4	Fórum	Ilimitado	R\$ 139,000,00 (apenas da área de Direito por
5	vLex	50 (acessos)	R\$ 43.587,00 (Direito Nacional e Internacion

7.0 – DAS JUSTIFICATIVAS

A diversificação no acesso às informações bibliográficas é essencial para o desempenho eficaz das atividades jurisdicionais e técnico-administrativas da instituição. Nesse contexto, a biblioteca deve se adaptar às demandas emergentes da era digital, especialmente considerando novas modalidades de trabalho, como o teletrabalho no ambiente jurisdicional.

Diante dessa realidade, a adoção de ferramentas tecnológicas que facilitam o acesso à informação torna-se indispensável. A contratação da plataforma “Minha Biblioteca” oferece um benefício estratégico para a instituição, reduzindo custos com a aquisição e manutenção do acervo físico e disponibilizando um vasto e atualizado acervo, especialmente na área de Direito. Com acesso online rápido, fácil e simultâneo, disponível 24 horas por dia, uma plataforma que atende os usuários em todo o território nacional.

O principal objetivo desta aquisição é proporcionar aos magistrados e servidores da JFRN o acesso a um conjunto de informações, principalmente jurídicas, continuamente atualizadas. Entre os benefícios estão:

- Redução de custos com a aquisição e manutenção do acervo físico;
- Acesso disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Economia de espaço físico na biblioteca;
- Atualização mensal do catálogo, com novos títulos e edições;
- Acesso online para usuários em todo o estado, inclusive fora da capital;
- Eliminação de filas de espera e indisponibilidade de exemplares físicos;
- Integração com sistemas de gestão de acervo;
- Maior sustentabilidade, ao minimizar o uso de recursos financeiros.

Dessa forma, a presente demanda é essencial para ampliar o acesso aos livros digitais nacionais, agregando mais um serviço à Biblioteca da JFRN. Magistrados e demais usuários terão acesso a informações atualizadas, essenciais para pesquisas que subsidiarão a elaboração de pareceres, resoluções e outros trabalhos.

8.0- DA SUSTENTABILIDADE

A contratação da plataforma “Minha Biblioteca” contribui para a sustentabilidade ao reduzir o uso de recursos físicos, como papel e insumos de impressão, diminuindo a geração de resíduos e o impacto ambiental. Além disso, elimina a necessidade de transporte e armazenamento físico de livros, reduzindo emissões de carbono e o consumo de energia. A acessibilidade remota também evita deslocamentos, promovendo o trabalho à distância, enquanto o espaço físico economizado pode ser reaproveitado para outras funções institucionais, otimizando a infraestrutura existente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	SUSTENTABILIDADE	CRITÉRIO

1	Acesso individual para consulta a sistema informatizado de E-books, denominado de "MINHA BIBLIOTECA", nos termos dos parâmetros de pesquisa fixados pela IN nº 73/2020 - SEGES/ME.	und.	50	SIM	• Não utilização de papel - acesso <i>online</i> • Dispõe de mecanismos para a leitura em libras.
---	--	------	----	-----	--

9.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Unidade solicitante: Seção de Biblioteca da JFRN
- b) Unidades internas beneficiadas: Biblioteca, Gabinetes, Varas e Unidades Técnicas.

9.1 - FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O mecanismo de controle utilizado no tocante a esse tipo de serviço efetiva-se por meio de verificação pelos próprios magistrados e servidores da JFRN, informando por e-mail a seção de biblioteca, caso ocorra algum problema e seja registrado no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/11/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4687696** e o código CRC **59ABC281**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90260/2023

Última atualização 27/11/2023

Local: Belém/PA **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA **Unidade compradora:** 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 34621748000123-1-000385/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Fornecimento de licença para acesso digital a e-books, de editoras nacionais, sem limite de acesso. Exemplares digitais que permitem acesso multiusuário, sem armazenamento fi sico e sim, na plataforma Minha Biblioteca abrangendo as 7 áreas do conhecimento. Apoio essencial na disseminação da informação e na produção de conhecimento científico, sendo o público alvo a comunidade acadêmica da UFPA; Formato de Leitura dos e-books: PDF e EPUB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 60.480.000.000,00	R\$ 504.000,00

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE Fornecimento de licença para acesso digital a e-books, de editoras nacionais, sem limite de acesso. Exemplares digitais que permitem acesso multiusuário, sem armazenamento fi sico e sim, na plataforma Minha Biblioteca abrangendo as 7 áreas do conhecimento. Apoio essencial na disseminação da informação e na produção de conhecimento científico, sendo o público alvo a comunidade acadêmica da UFPA; Formato de Leitura dos e-books: PDF e EPUB.	120000	R\$ 504.000,00	R\$ 60.480.000.000,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 26/2024

Última atualização 30/04/2024

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **Unidade compradora:** 28 - Secretaria de Estado da Fazenda

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 82951310000156-1-000024/2024 **Fonte:** Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina

Objeto:

Contratação de serviço de assinatura de acesso web à biblioteca digital "Minha Biblioteca", contemplando 70 (setenta) licenças para consulta aos catálogos MB Jurídica e MB Sociais Aplicadas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 47.980,80	R\$ 47.980,80

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Serviço de pesquisa Serviço de pesquisa de publicações e informações Serviço de acesso à plataforma de livros digitais Minha Biblioteca da área Ciências Jurídicas e Ciências Sociais, com 70 (setenta) acessos simultâneos, pelo período de 12 meses.	1	R\$ 47980,80	R\$ 47980,80	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ
Uasg: 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ
Data: 12 / 2022

Modalidade: 07 - Inexigibilidade de Licitação

Número da Licitação: 28/2022

CNPJ/CPF: 13.183.749/0001-63

Razão Social/Nome: MINHA BIBLIOTECA LTDA.

Item da Licitação: 00001

Situação: INFORMADO

Cod. do Serviço: 27502

Identificação Serviço: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Detalhada do Serviço: 000CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACERVO DIGITAL "MINHA BIBLIOTECA", CATÁLOGOS: MB EXATAS, MB JURÍDICAS, MB LETRAS & ARTES, MB SAÚDE + GEN, MB PEDAGÓGICAS E MB SOCIAIS APLICADAS. COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, 5.000 (CINCO MIL) LICENÇAS E A ADIÇÃO, SEM ÔNUS, DE 5% DO TOTAL DAS LICENÇAS CONTRATADAS, PARA COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFCE.

Quantidade: 5000

Unidade: UNIDADE

Preço Unitário: 29,58

Valor Total: 147.900,00

[Início](#) [Voltar](#)

Minha Biblioteca

Os livros que a
sua carreira pede,
do jeito que você
precisa.



NOSSAS EDITORAS



atlas LTC E.P.U. ROCA



saraiva
EDUCAÇÃO

Benvirá érica expressa

saraiva *jur*

saraiva *uni*

grupo a⁺



sagah⁺

manole



Blucher

Cengage

CORTEZ
EDITORA

editoracontexto

Editora UNIJAI

empreende

GRUPO AUTÊNTICA

Medbook

Saint Paul
Editora

Thieme Revinter

TREVISAN
EDITORA



+ 15 MIL TÍTULOS

Sobre todas as áreas do
conhecimento distribuídos em

7 CATÁLOGOS:



CIÊNCIAS JURÍDICAS: + 3.000 títulos



Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito Processual Penal
Direito do Trabalho
Direito Tributário
E muito mais...

CIÊNCIAS EXATAS: + 3.900 títulos



Física
Cálculo
Álgebra Linear
Engenharia
Computação
E muito mais...

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: + 4.800 títulos



Economia
Administração da
Produção
Contabilidade
Marketing
Psicologia
E muito mais...

MEDICINA E ODONTOLOGIA: + 3.800 títulos



Histologia Básica
Anatomia
Fisiologia Humana
Semiotologia Médica
Odontologia
E muito mais...

CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS: + 1.400 títulos



Metodologia Científica
Avaliação de Aprendizagem
Elaboração de Projetos e
Pesquisas
Ensino da Matemática
História da Educação
E muito mais...

SAÚDE: + 3.100 títulos



Bioquímica
Microbiologia
Biologia Celular e
Molecular
Farmacologia
Medicina Veterinária
E muito mais...

LETRAS E ARTES: + 600 títulos



História da Arte
Gramática da Língua
Portuguesa
Literatura
Ensino de idiomas
Metodologia da pesquisa
E muito mais...

ACESSO ILIMITADO E MULTIUSUÁRIO



INTELIGÊNCIA E COMPATIBILIDADE

Trabalhamos com arquivos em formato MARC21, o que garante integração com os principais softwares de bibliotecas e gerenciadores de acervo do mercado.

Assim, fica fácil criar a integração entre os acervos físico e virtual, tornando a gestão mais fácil e assertiva, além de melhorar a experiência de toda a comunidade de usuários.



GERENCIADORES DE ACERVO

SophiA[®]
Biblioteca

Pergamum

BibliolUP

PHL

Entre
outros.

LMS

Blackboard[®]

moodle

CANVAS

Entre
outros.

METABUSCADORES

EBSCO

Primo

Ovid[®] Discovery

Summon

Entre
outros.

ACESSIBILIDADE

Ferramentas que promovem **experiências inclusivas de leitura e aprendizagem** em recursos nativos da plataforma



Ajuste do tamanho da fonte



Alteração do plano de fundo para leitura



Plataforma responsiva que se adapta à tela do dispositivo



Leitura em voz alta

Integração com os principais softwares sintetizadores de voz / leitura de tela (JAWS, NVDA, Voice over, Talkback)



TalkBack

VoiceOver



PROPOSTA COMERCIAL

Justiça Federal de Primeiro Grau –JFRN

1 ano				
CATÁLOGOS	TOTAL DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
MB Exatas, MB Sociais Aplicadas	50	R\$ 47,74	R\$ 2.387,00	R\$ 28.644,00
Valor total do contrato :				R\$ 28.644,00

- Proposta comercial para adesão dos catálogos com a vigência mencionada acima;
- A recomendação da Minha Biblioteca é contratar licenças para a quantidade total de colaboradores. Caso opte por um número menor de licenças, será necessário escolher e cadastrar previamente os usuários que terão acesso à base, limitando o acesso apenas a essas pessoas.
- Proposta comercial exclusiva para licenças pagas, não inclui renovação de licenças cortesia;
- Gestão de Licenças: A manutenção das licenças (substituições/exclusões) será realizada apenas em de janeiro e julho. A inclusão de usuários poderá acontecer a qualquer período do ano, desde que o órgão ainda tenha licenças disponíveis para utilização.

MINHA BIBLIOTECA LTDA.
CNPJ: 13.183.749/0001-63
Av. Queiroz Filho, 1700 – Sala 311 – Bloco E
CEP: 05319-000 – Vila Hamburguesa – SP
Banco do Brasil | Agência: 0385-9
Conta Corrente: 62.837-9
Tel.: 11 4302-5588 –
www.minhabiblioteca.com.br

DATA DA PROPOSTA: 06/11/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/12/2024

TIPO DE ACESSO: () Aplicativo (X) Web

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única

QUANTIDADE DE PARCELAS: 1

Valores com previsão de correção anual a partir da data da proposta pelo índice IPCA



CAMILA COSME

Executiva de Contas

 (11) 4302-5588 | Ramal 5622

 (11) 99481-9490

 camila.cosme@minhabiblioteca.com.br

**Minha
Biblioteca**
.com.br



Minha Biblioteca

Os livros que a
sua carreira pede,
do jeito que você
precisa.



NOSSAS EDITORAS



atlas LTC E.P.U. ROCA



saraiva
EDUCAÇÃO

Benvirá



saraiva *jur*

saraiva *uni*

grupo a⁺



sagah⁺

manole



Blucher





+ 15 MIL TÍTULOS

Sobre todas as áreas do
conhecimento distribuídos em

7 CATÁLOGOS:



CIÊNCIAS JURÍDICAS: + 3.000 títulos



Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito Processual Penal
Direito do Trabalho
Direito Tributário
E muito mais...

CIÊNCIAS EXATAS: + 3.900 títulos



Física
Cálculo
Álgebra Linear
Engenharia
Computação
E muito mais...

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: + 4.800 títulos



Economia
Administração da
Produção
Contabilidade
Marketing
Psicologia
E muito mais...

MEDICINA E ODONTOLOGIA: + 3.800 títulos



Histologia Básica
Anatomia
Fisiologia Humana
Semiologia Médica
Odontologia
E muito mais...

CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS: + 1.400 títulos



Metodologia Científica
Avaliação de Aprendizagem
Elaboração de Projetos e
Pesquisas
Ensino da Matemática
História da Educação
E muito mais...

SAÚDE: + 3.100 títulos



Bioquímica
Microbiologia
Biologia Celular e
Molecular
Farmacologia
Medicina Veterinária
E muito mais...

LETRAS E ARTES: + 600 títulos



História da Arte
Gramática da Língua
Portuguesa
Literatura
Ensino de idiomas
Metodologia da pesquisa
E muito mais...

ACESSO ILIMITADO E MULTIUSUÁRIO



INTELIGÊNCIA E COMPATIBILIDADE

Trabalhamos com arquivos em formato MARC21, o que garante integração com os principais softwares de bibliotecas e gerenciadores de acervo do mercado.

Assim, fica fácil criar a integração entre os acervos físico e virtual, tornando a gestão mais fácil e assertiva, além de melhorar a experiência de toda a comunidade de usuários.



GERENCIADORES DE ACERVO

SophiA[®]
Biblioteca

Pergamum

BibliolUP

PHL

Entre
outros.

LMS

Blackboard[®]

moodle

CANVAS

Entre
outros.

METABUSCADORES

EBSCO

Primo

Ovid[®] Discovery

Summon

Entre
outros.

ACESSIBILIDADE

Ferramentas que promovem **experiências inclusivas de leitura e aprendizagem** em recursos nativos da plataforma



Ajuste do tamanho da fonte



Alteração do plano de fundo para leitura



Plataforma responsiva que se adapta à tela do dispositivo



Leitura em voz alta

Integração com os principais softwares sintetizadores de voz / leitura de tela (JAWS, NVDA, Voice over, Talkback)



TalkBack

VoiceOver



PROPOSTA COMERCIAL

Justiça Federal de Primeiro Grau –JFRN

1 ano				
CATÁLOGOS	TOTAL DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
MB Exatas, MB Sociais Aplicadas	50	R\$ 47,74	R\$ 2.387,00	R\$ 28.644,00
Valor total do contrato :				R\$ 28.644,00

- Proposta comercial para adesão dos catálogos com a vigência mencionada acima;
- A recomendação da Minha Biblioteca é contratar licenças para a quantidade total de colaboradores. Caso opte por um número menor de licenças, será necessário escolher e cadastrar previamente os usuários que terão acesso à base, limitando o acesso apenas a essas pessoas.
- Proposta comercial exclusiva para licenças pagas, não inclui renovação de licenças cortesia;
- Gestão de Licenças: A manutenção das licenças (substituições/exclusões) será realizada apenas em de janeiro e julho. A inclusão de usuários poderá acontecer a qualquer período do ano, desde que o órgão ainda tenha licenças disponíveis para utilização.

MINHA BIBLIOTECA LTDA.
CNPJ: 13.183.749/0001-63
Av. Queiroz Filho, 1700 – Sala 311 – Bloco E
CEP: 05319-000 – Vila Hamburguesa – SP
Banco do Brasil | Agência: 0385-9
Conta Corrente: 62.837-9
Tel.: 11 4302-5588 –
www.minhabiblioteca.com.br

DATA DA PROPOSTA: 06/11/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/12/2024

TIPO DE ACESSO: () Aplicativo (X) Web

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única

QUANTIDADE DE PARCELAS: 1

Valores com previsão de correção anual a partir da data da proposta pelo índice IPCA



CAMILA COSME

Executiva de Contas

 (11) 4302-5588 | Ramal 5622

 (11) 99481-9490

 camila.cosme@minhabiblioteca.com.br

**Minha
Biblioteca**
.com.br



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 77/2024

Última atualização 17/09/2024

Local: São Paulo/SP **Órgão:** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO

Unidade compradora: 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 59949362000176-1-000094/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação da assinatura de serviço de acesso à "Revista dos Tribunais Online", para 2 (dois) usuários, fornecida com exclusividade pela Editora Revista dos Tribunais Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 16.698,12	R\$ 16.698,12

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line / Contratação da assinatura de serviço de acesso à "Revista dos Tribunais Online", para 2 (dois) usuários, fornecida com exclusividade pela Editora Revista dos Tribunais Ltda.	1	R\$ 16.698,12
Exibir:	5	1-1 de 1 itens	Página: 1 < >
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 37/2024

Última atualização 27/09/2024

Local: São Paulo/SP **Órgão:** JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

Unidade compradora: 090017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00508903000188-1-002363/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Assinatura para acesso ao serviço online Biblioteca Virtual Profissional Juruá (50 acessos simultâneos, com número de págs. limitado a 500/mês por 12 meses).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 102.041,17	R\$ 102.041,17

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura para acesso ao serviço online Biblioteca Virtual Profissional Juruá (50 acessos simultâneos, com número de págs. limitado a 500/mês por 12 meses).	1	R\$ 102.041,17

Exibir:

5

 1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM DE DIREITO

[Biblioteca Digital Fórum](#) , [Biblioteca Digital de Direito](#)

Disponibilidade: Em estoque

• **R\$139.000,00**



[Avaliações](#)

Simular Frete

Cep

[Adicionar ao carrinho](#) [Comprar](#)

SINOPSE

Módulo Fórum de Direito: são 34 periódicos, sendo 08 títulos bônus, com mais de 3.000 volumes iniciais, que reúne ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais, jurisprudência selecionada e legislação das diversas áreas do Direito, além de conteúdos diversos, tais como entrevistas, tendências jurisprudencial e informativo com atualização diária.

FICHA TÉCNICA

Categoria:

[Biblioteca Digital Fórum](#) , [Biblioteca Digital de Direito](#)

AVALIAÇÃO DO PRODUTO

☆☆☆☆☆ (Baseado em 0 avaliações)

[ESCREVA UMA AVALIAÇÃO](#)

Não há avaliações para este produto. Seja o primeiro a avaliar.

PRODUTOS RELACIONADOS



[BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM DE LIVROS - 11ª SÉRIE](#)

[Biblioteca Digital Fórum](#) , [Livros](#)

[Biblioteca Digital Fórum](#) , [Livros](#)

R\$32.360,00

**BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM DEL REY 5ª SÉRIE**

Biblioteca Digital Fórum , Livros

Biblioteca Digital Fórum , Livros

R\$14.240,00

**BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM DEL REY 1ª SÉRIE**

Biblioteca Digital Fórum , Livros

Biblioteca Digital Fórum , Livros

R\$14.240,00

NEWSLETTER FÓRUM

Inscrever-se

Assine a nossa newsletter e receba em seu e-mail as últimas notícias e promoções

E-mail

Cadastro de Newsletter

Nome*

Email*

Cargo?*

Selecione



O que te Interessa?*

- ☐ Ofertas da Loja Virtual
- ☐ Eventos e Cursos
- ☐ Revistas e Periódicos
- ☐ Artigos Gratuitos
- ☐ Notícias
- ☐ Palestras Online (Gratuitas)

Cadastrar

* Prometemos não utilizar suas informações de contato para enviar qualquer tipo de SPAM.

EDITORA FÓRUM LTDA

- CNPJ: 41.769.803/0001-92
Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim
Atlântico
CEP: 31710-430 – Belo Horizonte - MG - Brasil
- Vendas: 55 (31) 2121-4949 / 0800 - 704 3737

**INFORMAÇÕES**

- [Como Comprar](#)
- [Catálogo de Produtos](#)
- [Contratos](#)
- [Formas de pagamento](#)
- [Informações de Entrega](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Política de Troca e Devolução](#)
- [Termos e Condições](#)
- [Regulamentos](#)

SERVIÇOS AO CLIENTE

- [Entre em contato](#)

- [Solicitar devolução](#)
- [Mapa do site](#)



MINHA CONTA

- [Minha conta](#)
- [Histórico de pedidos](#)
- [Lista de desejos](#)
- [Informativo](#)

Todas as Marcas referidas neste website são ou podem ser marcas comerciais registradas e protegidas por leis internacionais de copyright e propriedade industrial e pertencem aos seus respectivos fabricantes e proprietários.

Nesta livraria virtual comercializamos apenas obras editadas e publicadas exclusivamente pela Editora Fórum.

2024 © EDITORA FÓRUM LTD



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I – Modelo da Proposta de Preços

LOGOTIPO DO PARTICULAR

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ:12.422.562.0001-02	Telefone: 61 981110657	Contato: Luciana Oliveira

II – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Assinatura anual de acessos a plataforma de e-books	50	R\$43,587.00	R\$43,587.00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$43,587.00

III – VALIDADE DA PROPOSTA

Prazo de validade: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua apresentação.

IV – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Nos preços propostos acima estão incluídos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza.

V - DECLARAÇÃO

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

LOCAL, 14 de novembro de 2024.
PAULO ROBERTO

RODRIGUES:057565768
51

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO
RODRIGUES:05756576851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=41399682000134, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=PAULO ROBERTO RODRIGUES:05756576851
Dados: 2024.11.13 19:30:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20243

Assinatura do Representante Legal
Paulo Roberto Rodrigues
CPF: 057.565.768-51



**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL**

São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, 43 – Centro | São Paulo - SP | CEP: 01014-911
Email: declaracaoexclusividade@acsp.com.br

D.E. Nº 979265

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.749/0001-63, estabelecida na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo - SP, comercializa com exclusividade para todo o território nacional os catálogos dos e-books da “BIBLIOTECA DIGITAL MINHA BIBLIOTECA” com a seguinte especificação:

Serviço de assinatura de acesso web a biblioteca digital MINHA BIBLIOTECA, que permite acesso aos livros do catálogo das editoras e sócias GRUPO A EDUCAÇÃO S.A. CNPJ nº 87.133.666/0001-04, EDITORAS ATLAS LTDA, CNPJ nº 61.080.370/0007-66, GEN-GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 08.914.167/0001-70, SARAIVA EDUCAÇÃO S.A., CNPJ nº 50.268.838/0001-39 e EDITORA MANOLE - CONTEÚDO PARA EDUCAÇÃO, MEDICINA E SAÚDE LIMITADA, CNPJ nº 62.351.341/0001-69, em meio e formato eletrônico ou digital, acessível por computadores, dispositivos ou tablets, disponíveis para acesso através do endereço eletrônico www.minhabiblioteca.com.br.

Declara ainda que o conteúdo digital que compõe os catálogos disponíveis na plataforma www.minhabiblioteca.com.br, somam mais de dez mil títulos sendo composto pelas obras editadas pelas editoras sócias cotistas e outras dez editoras que se utilizam da plataforma para disponibilizar suas publicações às instituições de ensino superior, sendo parte destas publicações de distribuição exclusiva à MINHA BIBLIOTECA LTDA, quando publicados no modelo eletrônico ou digital.

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **05 de janeiro de 2025**.

São Paulo, 05 de julho de 2024.

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.com.br na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 979265.



MINHA BIBLIOTECA - julho 2024 pdf

Código do documento 1bee4d65-9558-474f-8a44-8943f0ffaafb



Assinaturas



RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898

Certificado Digital

rlsilva@acsp.com.br

Assinou



JOSE EDUARDO FELGUEIRAS NICOLAU:06607423817

Certificado Digital

jnicolau@acsp.com.br

Assinou

Eventos do documento

04 Jul 2024, 10:29:49

Documento 1bee4d65-9558-474f-8a44-8943f0ffaafb **criado** por FLÁVIA DE AGUIAR (c4a49689-702f-41d9-bc4c-c4b049e69cb0). Email:faguiar@acsp.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-04T10:29:49-03:00

04 Jul 2024, 10:36:54

Assinaturas **iniciadas** por FLÁVIA DE AGUIAR (c4a49689-702f-41d9-bc4c-c4b049e69cb0). Email:faguiar@acsp.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-04T10:36:54-03:00

04 Jul 2024, 12:00:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898 **Assinou** Email:rlsilva@acsp.com.br. IP: 187.51.18.13 (187-51-18-13.customer.tdatabrasil.net.br porta: 10594). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898. - DATE_ATOM: 2024-07-04T12:00:39-03:00

04 Jul 2024, 15:24:49

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE EDUARDO FELGUEIRAS NICOLAU:06607423817 **Assinou** Email: jnicolau@acsp.com.br. IP: 189.47.247.125 (189-47-247-125.dsl.telesp.net.br porta: 14302). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=JOSE EDUARDO FELGUEIRAS NICOLAU:06607423817. - DATE_ATOM: 2024-07-04T15:24:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3dd29361d0b14b188309ce5f776e8d117c4657c5c60e9747b03a8d878f009d15

(SHA512):bddb139d6f53e510b6be6cecf16011bf71c7d89a07e733ffc30f927ffc5c3ee53db7617b0ad1f40662ba9a07889457f1edd12fb6e7d1d883edf5f67918275937

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito e a pedido da interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de execução e capacitação técnica, que a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, estabelecida na Av. Queiroz Filho, nº 1700, Sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, com vistas ao fornecimento de assinatura de biblioteca digital, Processo Digital Nº Processo: 23068.029700/2020-59, Contrato sob nº 034/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitória-ES, 16 de junho de 2023.

Fabio Massanti Medina
Diretor da Biblioteca Central/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO MASSANTI MEDINA - SIAPE 1951871
Diretor da Biblioteca Central
Biblioteca Central - BC
Em 16/06/2023 às 13:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/731604?tipoArquivo=O>



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo fornecer elementos necessários e suficientes para contratação de **SERVIÇO DE LICENÇAS DE ACESSOS INDIVIDUAIS ON LINE PARA CONSULTAS AO SOFTWARE DENOMINADO “MINHA BIBLIOTECA” - FERRAMENTA DE CONSULTA A LIVROS DIGITAIS**, comercializada **com exclusividade** pela Minha Biblioteca Ltda, CNPJ: 13.183.749/0001-63, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento.

1.2. Trata-se de **serviço comum**, nos termos do inc. XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o serviço objeto desta contratação.

1.3. O serviço é **enquadrado como contratação direta**, tendo em vista a necessidade da realização de licitações por inexigibilidade e dispensa de licitação, em razão do serviço ser fornecido por uma única empresa, o que garante sua exclusividade.

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização das licenças de acesso ao sistema, por meio de login e senha, e assinatura do contrato, na forma dos artigos 106, alínea I da Lei 14.133/2021.

1.4. Integram o presente termo de referência os seguintes anexos:

a) Estudo Técnico Preliminar (doc. SEI 4687696) e seus anexos (doc. SEI 4694733, 4694745, 4696565, 4696582 e 4696601)

b) Portaria da Direção do Foro 269/2022-JFRN (doc. SEI 3116209) - Dispõe sobre o procedimento de apuração da responsabilidade e possível aplicação de sanção administrativa.

2. Das Definições

No âmbito deste Termo de Referência, consideram-se as seguintes definições:

- a) ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO – Justiça Federal de Primeiro Grau no RN;
- b) PARTICULAR/CONTRATADA – **Minha Biblioteca Ltda, CNPJ: 13.183.749/0001-63;**
- c) FISCAL – **Supervisora da Seção de Biblioteca**, designada formalmente pela Instituição para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência possui as seguintes características técnicas e condições:

3.1 Especificações Técnicas, Quantidades e Unidades

3.1.1 Os serviços em tela compreendem a disponibilização, pela contratada, de licenças de acesso on-line ao sistema informatizado de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, visando atender às necessidades desta Administração, nos seguintes termos:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO TÉCNICA	CATÁLOGOS	TOTAL DE LICENÇAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	PERÍODO
01	26069	Assinatura aos serviços de plataforma digital de e-books, comercializado com exclusividade pela MINHA BIBLIOTECA LTDA	MB JURÍDICAS MB SOCIAIS APLICADAS	50 (cinquenta licenças de acessos simultâneos) por meio de autenticação segura de login e senha individual.	R\$ 47,74	R\$ 28.644,00	12 meses
VALOR DO SERVIÇO						R\$ 28.644,00	
VALOR TOTAL						R\$ 28.644,00	

A contratação de acesso à plataforma de livros digitais Minha Biblioteca da área Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, por meio de autenticação segura, visando disponibilizar uma base de dados que contém livros digitais, com acesso ao conteúdo integral de obras de autores renomados. O produto possui diversas funcionalidades que permitem realizar realces e anotações em partes dos livros para compartilhamento, entre outras.

3.1.2 O sistema MINHA BIBLIOTECA deverá:

- Permitir a realização de consulta via internet ao sistema MINHA BIBLIOTECA, por meio de *login* e senha individual, via pré- cadastro de acordo com as licenças de acesso contratadas;
- Proporcionar a realização de pesquisa por palavra(s) chave(s), autor, editora, título ou ISBN;
- Disponibilizar texto e imagens completas para Leitura on-line e/ou off-line (de acordo com o serviço contratado);
- Emitir relatórios mensalmente com a estatística de uso da plataforma;
- Permitir a reprodução do material em consonância com a lei dos Direitos Autorais;
- Permitir as licenças de acesso a plataforma por meio de qualquer dispositivo móvel com internet (smartphone, tablet, computador e entre outros);
- Garantir a atualização mensal do catálogo com novos títulos e edições, desde que tenha autorização via contrato de direitos autorais;
- Estar disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Permitir licenças de acesso simultâneo entre os usuários cadastrados;
- Garantir mecanismos de Acessibilidade: leitor em voz alta, tela noturna, tamanho da fonte;
- Permitir Realces e anotações nos textos que podem ser compartilhados.
- Enviar os metadados dos materiais bibliográficos para pesquisa dos consulentes através dos sistemas e serviços de biblioteca a fim de otimizar a busca;
- Providenciar o canal de atendimento para abertura de chamados de assistência técnica com contato

telefônico, site para abertura de chamados e/ou endereço de e-mail para abertura de chamados.

3.2 Do local, horários e condições de execução do serviço:

As licenças de acesso aos serviços deverão ser disponibilizado, via internet, para a Justiça Federal do RN, em site específico, 24 horas por dia, todos os dias da semana, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da disponibilização das senhas de acesso, **a partir de 5 dias úteis a contar da assinatura deste Termo de Referência pelas partes.**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 SUSTENTABILIDADE

A opção por versões eletrônicas sempre que disponível, uma vez que a assinatura digital reduz a demanda por impressos e, conseqüentemente, a geração de resíduos e permite o acesso a um público maior de forma concomitante. Desse modo a assinatura de uma ferramenta na forma eletrônica atende perfeitamente aos critérios da sustentabilidade ambiental.

6.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

6.2.1 Não se aplica à pretendida contratação.

6.3 VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MARCA/PRODUTO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.3.1 Não se aplica à pretendida contratação.

6.4 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

6.4.1 Não se aplica à pretendida contratação.

6.5 EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

6.5.1 Não se aplica à pretendida contratação.

6.6. SUBCONTRATAÇÃO

6.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.7 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.8 VISTORIA

6.8.1 Não se aplica à pretendida contratação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A proposta final de preços do Particular deverá conter as seguintes informações:

a) folha de rosto em papel timbrado da empresa, contendo a firma ou denominação da particular, inclusive com o número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail, o nome do Órgão a quem se destina e outras

informações pertinentes;

b) Indicar preços, unitário e total;

c) O preço ofertado deverá englobar todas as despesas do serviço oferecido, bem como todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, inclusive os impostos e taxas.

7.2 GARANTIA DO SERVIÇO

7.2.1 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido [na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

7.3 PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.3.1. Não se aplica à pretendida contratação.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 Prorrogação do Contrato

O prazo da contratação terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização das licenças de acesso ao sistema, por meio de login e senha, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, o contrato poderá ser prorrogado de forma sucessiva, caso persista o interesse da Administração e mediante avaliação de desempenho e comprovação da continuidade da necessidade do serviço. A prorrogação será formalizada por apostilamento ou termo aditivo, respeitando-se as condições do contrato original, o equilíbrio econômico-financeiro e a legislação vigente.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.1.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.2 As comunicações entre CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.2.1 A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE convocará o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial, que deverá ser registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

9.4.1 O ato de fiscalizar não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.4.2 A existência de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.

9.5 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.5.1 O fiscal técnico do contrato fará registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, utilizando os autos de fiscalização ou sistema específico, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos.

9.5.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.5.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.5.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.5.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.5.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

9.5.7 Aceitar ou rejeitar a execução do objeto para fins de liquidação e pagamento.

9.5.8 Receber provisoriamente o objeto, nos termos fixados no **art. 140, Lei 14.133/2021** e especificados neste termo de contrato e seus anexos.

9.5.9 Propor eventuais ajustes técnicos no escopo contratual para melhor atendimento à demanda da Instituição.

9.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.6.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.7 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.7.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa, utilizando os autos de

fiscalização ou sistema específico.

9.7.2 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.7.3 O gestor e/ou o fiscal técnico do contrato tomarão providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas, instituída por meio da Portaria da Direção do Foro nº 269/2022-JFRN (doc. Sei 3116209) de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.7.4 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.7.5 O gestor do contrato deverá enviar, após os procedimentos de liquidação, à Seção de Orçamento e Finanças, a documentação pertinente para a formalização do pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.8 O fiscal técnico ou administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.9 Além do disposto acima, a gestão e fiscalização contratual obedecerão às rotinas constantes na Portaria da Direção do Foro nº 145/2022-JFRN (doc. Sei 3764182).

9.10 Não será permitido à gestão e fiscalização praticar **ingerência direta na gestão** da CONTRATADA ou realizar qualquer tipo de **solicitação fora do escopo contratual**, exceto quanto a situações que haja justificada necessidade de antecipação de efeitos de futura alteração contratual, conforme previsto no art. 132 da Lei 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 As partes que integrarão a relação contratual comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente as obrigações diretamente elencadas a seguir, no intuito de alcançar os resultados pretendidos e preservação da qualidade na execução de seu objeto, bem como observar a **legislação vigente**, as **normas de segurança e saúde do trabalho** e os **deveres indiretos intrínsecos** a toda e qualquer contratação decorrentes dos **princípios da função social do contrato e da boa-fé objetiva**.

10.2 A Justiça Federal no Rio Grande do Norte, CONTRATANTE, obriga-se a:

- a)** Viabilizar todas as condições internas necessárias à efetiva execução do objeto pela CONTRATADA, observadas as condições, especificações e obrigações fixadas neste Termo de Referência e seus anexos;
- b)** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou equipe de fiscalização designada para este fim, e mediante processo administrativo de gestão e fiscalização, nos termos fixados no **art. 117 da Lei 14.133/2021**, do **Decreto n.º 11.246/2022** e da **Portaria DF SJRN n.º 145/2022**, e alterações posteriores;
- c)** Exigir o cumprimento integral de todas as especificações técnicas, metodologias, etapas, prazos e demais condições gerais fixadas neste Termo de Referência;
- d)** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no

objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Efetuar a **liquidação e pagamento** das despesas decorrentes da execução do objeto contratual, observadas as condições, prazos e valores proporcionais ao que fora efetivamente executado e aceito pela Fiscalização;

f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

g) Promover a eventual e tempestiva **alteração contratual** decorrente de fato superveniente no sentido de garantir os melhores resultados às finalidades públicas concretas tuteladas pela contratação, observados os limites legais e as regras contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

h) Garantir a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro** da contratação, mediante os institutos do reajuste, repactuação, atualização e revisão de preços, observando-se os limites e condições legais, regulamentares e contratuais;

i) Responder, no prazo de 30 dias, formalmente a todos **requerimentos** apresentados pela CONTRATADA, particularmente quanto a **pedidos de reajuste, repactuação, atualização e revisão de preços**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execução contratual.

j) **Receber** formal e tempestivamente o objeto da presente contratação, observadas as regras contidas no Capítulo IX do Título III da Lei 14.133/93 e neste termo de contrato e seus anexos;

k) Implementar os **controles de gestão necessárias e adequados** ao gerenciamento dos riscos decorrente da presente contratação, observadas as normas e diretrizes fixadas no Capítulo III do Título IV da Lei 14.133/2021, os regulamentos vigentes e as regras concretas contidas neste Termo de Referência e seus anexos integrantes;

l) Observar para que, durante a vigência da contratação, sejam **mantidas todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas no procedimento de contratação direta, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

m) Apurar a **responsabilidade** da CONTRATADA em casos de inadimplemento contratual, e **aplicar as sanções cabíveis**, mediante observância rigorosa do **devido processo legal**, observadas as regras contidas no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021, de regulamentações infralegais e internas e das regras específicas contidas neste Termo de Referência;

n) **Extinguir** a contratação nas hipóteses e normas fixadas no Capítulo VIII do Título III da Lei 14.133/2021, observadas as regras regulamentares vigentes, sempre à luz do princípio da preservação dos contratos;

o) Em caso de extinção do contrato, adotar as **medidas assecuratórias dos interesses públicos** previstas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízos da adoção de outras medidas legalmente prevista e da apuração da responsabilidade e sancionamento da CONTRATADA em caso culpa;

p) **Declarar a nulidade** da contratação em casos de irregularidades insanáveis, promovendo a **apuração das responsabilidades** e aplicando as **sanções administrativos e perdas e danos** cabíveis, observadas as diretrizes e normas contidas no Capítulo XI da Lei 14.133/2021, as regras regulamentares vigentes e contratuais pactuadas entre as partes;

q) Determinar a **preservação da contratação**, declarando as medidas corretivas necessárias e adequadas, nos casos de identificação de irregularidades sanáveis, nos termos previstos no Capítulo XI da Lei 14.133/2021, as regras regulamentares vigentes e contratuais pactuadas entre as partes;

r) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das

medidas cabíveis quando do inadimplemento das obrigações pela CONTRATADA que gere danos ao erário;

s) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

t) Cumprir as demais obrigações dispostas neste Termo de Referência e seus anexos.

10.3 A CONTRATADA obriga-se a:

a) Realizar a regularização da presente contratação junto aos órgãos e entidades públicas responsáveis, nos termos da legislação (se for o caso);

b) Indicar e manter **preposto(s)** formalmente constituído(s) para funcionar como elo com a CONTRATANTE, inclusive com a indicação de todos os canais de comunicação disponíveis e com poderes adequados e suficientes à solução de toda e qualquer questão contratual suscitada;

b.1) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

c) Prover **condições que possibilitem o início da execução do objeto** da contratação na forma disposta neste Termo de Referência (e seus anexos) e documentos integrantes e vinculativos;

d) **Cumprir integralmente as especificações técnicas, prazos de fornecimento e execução e condições gerais de fornecimento e prestação** fixadas neste Termo de Referência, conduzindo os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

e) **Atender** tempestiva e integralmente todas as **solicitações da Gestão/Fiscalização** da contratação, como também **submeter-se as suas determinações** legítimas e compatíveis com as obrigações legais, regulamentares e contratuais, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

f) **Aceitar**, nas mesmas condições inicialmente pactuadas e observados os limites legais, os **acréscimos e supressões** que se fizerem necessárias ao escopo contratual, observados os requisitos e limites fixados na Lei 14.133/2021, como também nas normas regulamentares e regras contratuais;

g) **Atuar** de forma proativa e colaborativa **no sentido de garantir o alcance dos melhores resultados técnicos possíveis com a execução do objeto**, comprometendo-se a submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

j) **Manter-se**, durante o prazo de vigência da contratação, **em regulares condições de contratação, habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação**, como também **em compatibilidade com as obrigações assumidas**, fornecendo os documentos e informações necessárias para tal comprovação nos autos do processo de gestão e fiscalização contratual;

k) Prestar todas as informações e apresentar a documentação necessárias para fins de **medição**

(se for o caso), **liquidação e pagamento da despesa**, como também de **avaliação da qualidade** da prestação (se for o caso), observadas a legislação orçamentária e financeira vigente, as normas da Lei 14.133/2021 e as regras contratuais pactuadas;

l) Cumprir as exigências de **reserva de cargos** previstas na Lei nº 8.213/91 e na CLT, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

m) **Não integrar ou manter** no seu quadro societário, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nos termos fixados arts. 2º, inc. VI, e 3º, da Resolução CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005;

n) **Submeter-se às sanções administrativas e indenizações por perdas e danos** decorrentes de atos comissivos ou omissivos, dolosos ou culposos, de seus prepostos, empregados e prestadores de serviços subcontratados que representem infração a obrigações contratuais e/ou causem danos ao erário ou a terceiros;

o) Contribuir de boa-fé para com as medidas de preservação da contratação em casos de **irregularidades ou inadimplementos contratuais identificados**, inclusive submetendo-se aos **ajustamentos de condutas** propostos pela CONTRATANTE;

p) Submeter-se aos **meios alternativos de resolução de controvérsias** contratuais previstos na Lei 14.133/2021;

q) **Garantir** o objeto executado e entregue pelo prazo e nas condições fixadas na legislação vigente, responsabilizando-se pela **solidez e segurança** dos materiais ou serviços executados;

r) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

s) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

t) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

u) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

v) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

w) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

x) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133 de 2021](#);

y) Checar a caixa do e-mail cadastrado no SICAF, além de outro fornecido para a Administração Pública, frequentemente;

z) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;

a a) Cumprir as **demais obrigações** dispostas neste termo de referência e seus anexos e documentos integrantes e vinculantes.

b b) A MINHA BIBLIOTECA reserva-se no direito, a qualquer tempo durante o prazo deste;

Contrato, de alterar, inserir ou excluir conteúdo da Base de Dados por justo motivo ou caso ocorra a perda, total ou parcial, pela MINHA BIBLIOTECA, do direito de disponibilização de alguma Obra junto a seus autores/titulares de direitos, mediante comunicação, sem que qualquer responsabilidade possa ser imputada à MINHA BIBLIOTECA;

cc) A MINHA BIBLIOTECA poderá, a qualquer tempo durante o prazo deste Contrato e independentemente de notificação à LICENCIADA, introduzir dispositivos ou ferramentas de controle, segurança ou gerenciamento de direitos nas Obras ou na Base de Dados, a seu exclusivo critério;

dd) Correrá por conta exclusiva da LICENCIADA a integração da Base de Dados à sua rede;

10.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela futura CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da futura CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 Respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) em todos os seus termos e condições, em especial:

11.1 Declarando-se ciente de que:

11.1.1 Para efetuar o cadastro dos “usuários cadastrados”, a **MINHA BIBLIOTECA** precisa que lhe seja fornecido: a.1) Um ID (identificador), que pode ser um e-mail do usuário ou um ID especificamente para este fim, a.2) um nome com sobrenome;

11.1.2 As informações recebidas pela **MINHA BIBLIOTECA** serão repassadas a um fornecedor, ZBRA SOLUCOES EM SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA que as colocará no formato adequado e as transferirá à empresa VITALSOURCE TECHNOLOGIES LLC, que é a titular do software, com sede nos Estados Unidos da América.

11.1.3 Os dados fornecidos **não ficarão armazenados** nos servidores da **MINHA BIBLIOTECA**, mas sim nos servidores dos fornecedores acima citados ou, eventualmente, de outros que os substituírem.

11.2 Caso a **LICENCIADA** opte por fornecer dados reais dos usuários, obriga-se ela:

11.2.1 A obter a prévia concordância deles e/ou de seus responsáveis, no caso de menores, por escrito, com relação a esta cessão e ao fato de que os dados serão transmitidos a estes dois fornecedores.

11.2.2 A comunicar à **MINHA BIBLIOTECA**: i) o término de vigência da licença relativa a cada usuário para que a **MINHA BIBLIOTECA** possa solicitar aos seus fornecedores a exclusão dos dados, ou, ii) eventual pedido de retificação efetuado pelos usuários.;

11.2.3 Zelar pela segurança dos dados dos usuários cadastrados.

12 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

12.1 Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.1.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança

oriunda da CONTRATADA com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.1.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

12.1.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

12.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.1.4.1 A CONTRATADA fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, **cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.**

12.1.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.4.2.1 Não serão aceitos serviços em desacordo com as condições indicadas neste termo de referência, bem como na respectiva proposta da CONTRATADA, especialmente quanto às especificações técnicas mínimas, salvo fato superveniente devidamente acatado pela Instituição.

12.1.4.3 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2 Os serviços serão **recebidos definitivamente** no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

c) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

e) Enviar a documentação pertinente aos setores competentes para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.4 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

13.1 Recebida a Nota Fiscal ou Fatura, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de **liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

13.2 Para fins de **liquidação**, a unidade competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Prazo de validade;
- b) Data da emissão;
- c) Dados do contrato e do órgão contratante;
- d) Período respectivo de execução do contrato;
- e) Valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

13.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

13.4.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, a critério da CONTRATANTE.

13.4.2 Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

13.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.6 Caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF, mas haja a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que a autoridade competente se manifeste acerca da intenção de rescisão do contrato.

13.6.1 A existência de irregularidade também sujeitará a CONTRATADA à aplicação das penalidades cabíveis.

13.7 O **pagamento** será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

13.7.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

13.7.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.7.3.2 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.7.4 No caso de atraso pela CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13.8 A Administração poderá, mediante despacho fundamentado, realizar a **retenção cautelar** de valor a ser pago à CONTRATADA, destinado à futura quitação de eventuais prejuízos acarretados à Administração ou para eventual compensação de eventuais sanções pecuniárias propostas pela unidade técnica responsável.

13.9 Poderá a Administração **glosar**, de forma definitiva, total ou parcial, de valor a ser devido ao Contratado para fins de fazer frente a eventuais prejuízos acarretados ou compensação de sanções pecuniárias, observados o devido processo legal.

13.10. Havendo proposta de **retenção** ou **glosa** de valor, será liberado o pagamento parcial da parte incontroversamente devida ao Contratado.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. A proposta final de preços do licitante vencedor deverá conter as seguintes informações, entre outras:

- a) Conter planilha conforme modelo anexo ao aviso de dispensa;
- b) Indicar o prazo de validade, que será, no mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos;
- c) Indicar os dados da empresa, tais como: telefone, celular, endereços físicos eletrônico, nome completo e identificação do responsável, número do CNPJ ou CPF;

14.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma não eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

14.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.3.1 Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.3.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.3.2 Habilitação fiscal, social e trabalhistas:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.3.4 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista devem ser consultadas nos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

14.3.4.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3.4.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.4.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

b) O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.3.4.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3.4.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

a) É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da proposta, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

b) O descumprimento da alínea 'a' implicará na inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

14.3.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste termo de referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

14.3.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.3.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

14.3.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Compilação da pesquisa de preços realizada pelo Setor responsável:

Item	Descrição sucinta do objeto	Quant.	Unid.	Preços Praticados

				Valor Unitário	Valor Total
01	Assinatura aos serviços de plataforma digital de e-books, comercializado com exclusividade pela MINHA BIBLIOTECA LTDA (doc. Sei 4694745)	50	und	47,74	28.644,00

*A tabela detalhada da pesquisa de preço consta nos Estudos Técnicos Preliminares (doc Sei 3833212).

15.2. O custo total estimado da contratação corresponde a R\$ 28.644,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

16. REAJUSTE

16.1. Os **preços unitários** pactuados nesta contratação deverão ser **reajustados**, para mais ou menos, de acordo com a variação dos índices estabelecidos pelo Índice de preços ao consumidor amplo - IPCA.

16.2. O reajustamento deverá ser concedido pela CONTRATANTE, após o interregno de um ano, a contar da data do orçamento estimado, após o requerimento da CONTRATADA (Enunciado nº 06/2022 do CJF), devendo ser **registrado mediante simples apostilamento contratual** nos autos do processo de gestão e fiscalização do contrato.

16.3. A CONTRATANTE deve, no prazo de 30 (trinta) dias do reajustamento, negociar com a CONTRATADA, a fim de melhorar as condições do reajuste para a Administração, sendo o acordado devidamente registrado no respectivo apostilamento contratual.

16.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17. PENALIDADES

17.1. As sanções administrativas cabíveis nos casos de infrações administrativas são aquelas previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 c/c o art. 5º da Portaria da Direção do Foro nº 269/2022-JFRN (doc. Sei 3116209), sendo o procedimento de eventual aplicação realizado, de forma objetiva, segundo a sistematização disciplinada no referido normativo interno.

17.2. As infrações administrativas estão previstas no art. 155 da 14.133/2021 c/c o art. 4º da Portaria da Direção do Foro nº 269/2022-JFRN.

17.3. Havendo outras infrações administrativas deverá o agente responsável pela instauração do processo administrativo de apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanção, indicar a sua gravidade, descrevendo os danos materiais e imateriais causados à JFRN, nos termos do §7º do art. 4º do referido normativo interno.

17.4. As sanções de **multa de mora** e **multa compensatória** poderão ser cumuladas com as demais penalidades, nos termos do § 7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

17.5. Cabe ao Gestor ou ao Fiscal do contrato instaurar e instruir os processos administrativos de apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanção, nos termos do inc. VI do art. 3º c/c o

art.7º da Portaria da Direção do Foro nº 269/2022-JFRN.

17.6. A aplicação das sanções administrativas previstas nesta cláusula **não desobriga** a CONTRATADA do cumprimento de quaisquer obrigações previstas contratualmente e nem das responsabilidades civil e/ou criminal que seus atos ensejarem.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A contratação pretendida encontra-se autorizada pela Direção do Foro no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. SEI 4623844 e há saldo disponível no centro de custos BIBLIOTECA para a referida despesa.

18.2. A despesa prevista para contratação do objeto deste termo de referência correrá à conta do Programa de Trabalho Resumido - PTRES 168312 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL e do elemento de despesas: **33.90.39.01- ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES.**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/11/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4696687** e o código CRC **D773C5E0**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.183.749/0001-63 DUNS®: 900716552
Razão Social: MINHA BIBLIOTECA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2024
Receita Municipal	Validade:	08/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 19/11/2024 10:31

CPF: 124.XXX.XXX-36 Nome: JOSE VERON LIMA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/11/2024 10:37:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**
CNPJ: **13.183.749/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.183.749/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2011
NOME EMPRESARIAL MINHA BIBLIOTECA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 58.11-5-00 - Edição de livros 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV QUEIROZ FILHO	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SALA 311 BLOCO E
CEP 05.319-000	BAIRRO/DISTRITO VILA HAMBURGUESA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MINHABIBLIOTECA.COM.BR.		TELEFONE (11) 4302-5588
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RN-NFP-LICITAÇÕES)

GUIA DE REMESSA

Remeto os presentes autos à SOF para verificar disponibilidade orçamentária para custeio da despesa em comento, conforme proposta comercial (doc. 4694745).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VERON LIMA, ESTAGIÁRIO**, em 19/11/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4702541** e o código CRC **641E48BD**.

0000216-82.2024.4.05.7100

4702541v2



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (RN-NFP-FINANCEIRO)

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que há previsão de crédito orçamentário para a realização da despesa, relativo ao exercício atual, no valor de **R\$ 28.644,00** (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais) , classificada na natureza de despesa 3390.39.01 – **ASSINATURAS DE PERÍODOS E ANUIDADES** à conta do PTRES nº 168312, bem como que há compatibilidade da presente despesa com o disposto na LOA, dispensado o controle e registro da despesa com fundamento no art. 16, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 22/11/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4710122** e o código CRC **6B4781D1**.

0000216-82.2024.4.05.7100

4710122v3

Data e hora da consulta: 22/11/2024 10:21
Usuário: ***.999.714-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90007	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RN	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.441.836/0001-45	RUA DR.LAURO PINTO 245,LAGOA NOVA	59064-250
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3235-7400/4005-7400

Ano	Tipo	Número
2024	PE	133

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/11/2024	0000216-82.2024	-	28.644,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇAS DE ACESSOS INDIVIDUAIS ON LINE PARA CONSULTAS AO SOFTWARE DENOMINADO ¿MINHA BIBLIOTECA¿ - FERRAMENTA DE CONSULTA A LIVROS DIGITAIS. PA.SEI-0000216-82.2024.4.05.7100

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
22/11/2024	Inclusão	28.644,00



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RN-NFP-LICITAÇÕES)

INFORMAÇÃO

1. Inicialmente, faz-se necessário breve relato dos fatos:

1.1. Em 14/11/2024, a unidade técnica requisitante emitiu o DFD - Documento de Formalização da Demanda 116/2024 - ASSINATURA MINHA BIBLIOTECA (4623844) objetivando iniciar procedimento para fins de atendimento da demanda de contratação de assinatura do software Minha Biblioteca;

1.2. A equipe de planejamento elaborou Estudo Técnico Preliminar 232 (4687696) e Termo de Referência (4696687) para fins de realizar a referida contratação;

1.3. Para justificativa do preço ofertado, a unidade técnica demandante junta o Anexo I - Preços Oficiais de empresas que adquiriram o serviço (4694733) e Anexo II -Proposta Comercial (4694745).

1.4. A SOF - Seção de Orçamento e Finanças emitiu certidão indicando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fins de custear a despesa decorrente da futura contratação (doc. 4710122);

1.5. A empresa contém as condições de contratação com regularidade fiscal e trabalhista (doc. 4702538);

1.6. Por fim, foram os autos encaminhados para fins de tramitação do feito.

2. Trata-se de procedimento de contratação direta sem licitação, nos termos fixados nas especificações técnicas contidas no Termo de Referência, cuja unidade técnica responsável pelo planejamento da contratação indicou haver **inviabilidade de competição**, por **exclusividade** serviço de acessos individuais online para consultas ao software denominado: "**MINHA BIBLIOTECA**", ferramenta de consulta a livros digitais, conforme natureza, especificidades e características técnicas do objeto indicados nos estudos preliminares e no termo de referência, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

3. Apresentada pela unidade demandante a escolha técnica como única solução viável, há que se perquirir acerca dos outros requisitos a serem justificados na presente hipótese de inexigibilidade de licitação indicados na legislação, a teor do art.72 da Lei 14.133/2021:

LEI Nº 14.133/2021:

[...]

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

[...]

3.1. Com efeito, percebe-se que os primeiros pressupostos (inc. I e II) já foram atendidos com os documentos juntados aos autos e enumerados no pequeno relatório acima, restando ser demonstrados os demais, para fins da regularidade da contratação por inexigibilidade, começando-se pela **escolha do contratado**. A solução técnica que se enquadra na hipótese do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.1333 traz em seu bojo a razão da própria escolha do contratado, uma vez que se trata de representante exclusivo do produto necessário à Administração, o que é atestado pela Carta de Exclusividade (4696582).

Ressalve-se que não cabe à SLC perquirir ou investigar as razões técnicas ou de gestão que levaram à escolha dessa solução de natureza específica ou anômala que resultou na “inviabilidade de competição”.

3.2 De outra banda, tem-se a questão da **justificativa do preço**. Isso é fundamental para afastar sobrepreços e superfaturamentos na contratação. Nesse ponto, importante destacar que a nova IN SEGES nº 65/2021 que disciplina o procedimento de pesquisa de preços nas contratações públicas contém regras específicas a orientar a justificação dos preços em casos de contratação direta, conforme abaixo transcrito:

IN Nº 65/2021 - SEGES/ME

[...]

Art. 7º Nas contratações diretas por **inexigibilidade** ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a **justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes**, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

[...]

3.2.1. Constata-se, nos autos, que, para fins de justificar o preço, foi realizada pesquisa de preços oficiais do mesmo objeto, entretanto o valor varia muito, sem ser possível de definir o valor unitário de cada contratação. Entretanto, na contratação do ano passado (PA 0003768-89.2023.4.05.7100), contudo, o valor unitário ficou em R\$ 45,90, com um total de 50 licenças para 2 catálogos e, nesta atual demanda, ficou R\$ 47,74, para 50 licenças e 2 catálogos, inferindo-se que houve um aumento pequeno, **sugerindo a diferença ser apenas o preço atualizado de mercado.**

3.3. Também imprescindível à regularidade do presente procedimento de contratação direta sem licitação a **indicação de disponibilidade orçamentária e financeira**, à luz da LOA - Lei Orçamentária Anual, para fins de cumprimento do disposto no art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal e no inciso IV do art. 72 da NLLC, tendo a SOF - Seção de Orçamento e Finanças acostado aos autos a certidão de conformidade orçamentária e financeira.

3.4. Ainda materialmente, há que se abordar a questão da obrigatória comprovação de atendimento dos **requisitos de habilitação e qualificação** mínimo necessários para fins de exercer o direito de contratar com a Administração Pública. Inclui, também, a demonstração de que inexistem impedimentos, suspensões e/ou declarações de inidoneidades que prejudiquem o seu direito de contratação com a Administração Pública, como também da comprovação, no mínimo, de sua condição jurídica que demonstre a capacidade de fato e de direito de contrair obrigações, nos termos

da legislação civil e empresarial, e sua situação regular para com o Fisco e a Justiça do Trabalho, por intermédio de certidões de regularidade para com o INSS (art. 195, § 3º, CRFB/1988), FGTS (art. 27, Lei 8.036/1990) e a Justiça do Trabalho (art. 27, inc. IV, Lei 8.666/93). Efetivamente, constam dos autos comprovações de que a empresa a ser contratada encontra-se em situação regular com relação à habilitação jurídica e fiscal e trabalhista, bem como que não constam impedimento, suspensões ou inidoneidades que obstaculizem seu direito subjetivo de contratar com a Administração Pública, conforme certidões e consultas aos cadastros públicos competentes.

4. No **aspecto formal da contratação**, há que se abordar a forma de registro ou formalização da presente contratação. Primeiramente, fundamental destacar que a regra nas contratações públicas é a pactuação de contratos formais, sendo exceção a formalização meramente verbal. Ademais, em sendo formal o meio de contratação, ela deve preferencialmente se dá por intermédio da assinatura de instrumento ou termo de contrato, observadas as cláusulas essenciais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021.

4.1 Porém, a teor do disposto no art. 95 da Nova Lei de Licitações e Contratos, dispensa-se a formalização de instrumento de contrato, podendo a contratação ser firmada por **simples emissão de nota de empenho** da despesa para fins de posterior liquidação e pagamento, conforme texto legal abaixo reproduzido literalmente (negrito acrescido):

Lei 14.133/2021

[...]

Art. 95. O **instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses**, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). ([Vide Decreto nº 10.922, de 2021](#)) ([Vigência](#))

[...]

4.2 Em uma interpretação simples, percebe-se que, caso a contratação seja mediante dispensa de licitação por pequeno valor (inciso I e II do art. 75), ela pode ser formalizada por meio de nota de empenho. Por meio de uma interpretação extensiva desse dispositivo legal, entende-se perfeitamente aplicável ao presente caso. Tal procedimento alinha-se devidamente com os princípios da eficiência e da economicidade nas suas acepções procedimentais. Claro que será sempre mais eficiente atingir o mesmo resultado pretendido com menos esforços burocráticos e, conseqüente, menor custo operacional.

4.3 Registre-se, por necessário, que não há risco de problemas na execução do objeto desta contratação porque todas as principais obrigações e cláusulas constam presentes no termo de referência, ao qual a empresa contratada deve ter tido plena ciência no momento de envio da sua proposta, se assim a UT demandante não o fez, recomenda-se urgentemente que o faça antes de finalizar a contratação.

5 Considerando o valor da contratação e a baixa complexidade da contratação, **entende-se dispensável a aprovação da assessoria jurídica**, com fulcro no § 5º do art. 53 da Lei 14.133/2021, contudo não há ato da autoridade jurídica máxima competente definindo as hipóteses concretas para tanto, como disciplina o referido artigo legal, razão pela qual submeto a matéria ao diretor da Secretaria Administrativa.

6. Por fim, a regularidade formal da presente contratação exige a regular **autorização da autoridade competente**, mediante despacho fundamentado, da inexigibilidade de licitação ora enquadrada pela SLC, como condição de procedibilidade do feito, como também a tempestiva **publicação de aviso de inexigibilidade** no Portal Nacional de Contratação- PNCP, nos termos exigidos no inciso VIII e no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, o que será providenciado pela SLC após autorização da autoridade competente.

7. À consideração da autoridade superior.



Documento assinado eletronicamente por **ARINEI BARBOZA DE CAMARGO FONTANA**,
TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA, em 25/11/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4714328** e o código CRC **4BD2F9DD**.

0000216-82.2024.4.05.7100

4714328v4



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO

Considerando a rigorosa observância das disposições normativas vigentes em relação ao procedimento de **contratação direta por inexigibilidade**, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021-NLLC, acolho os pronunciamentos técnicos acostadas aos autos.

À superior consideração da Direção da Secretaria Administrativa, por força do inciso VIII do art. 72 da NLLC, propondo a **autorização** da presente inexigibilidade de licitação e da futura contratação.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 25/11/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4714978** e o código CRC **AABD2FAE**.

0000216-82.2024.4.05.7100

4714978v1



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº768/2024

Considerando a demanda suscitada pela unidade técnica nos termos dos estudos preliminares e do termo de referência acostados aos autos (docs. 4687696 e 4696687);

Considerando a informação (doc. 4714328) da Seção de Licitação e Contratos, que realizou o controle prévio da observância das exigências legais acerca da inexigibilidade de licitação;

Considerando as atribuições fixadas no art. 4º, inc. III e IV, da Resolução nº 079/2009 – CJF;

Considerando a designação do TRF 5º Região por meio do Ato nº 136/2023;

Considerando a **delegação** de atribuição contida na Portaria JFRN/DF nº 69/2023:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação do serviço de assinatura do software Minha Biblioteca, **dispensando-se a aprovação da Assessoria Jurídica desta Casa**, com fundamento no § 5º do art. 53 da Lei 14.133/2021, considerando o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, bem como a utilização de artefatos previamente padronizados pela própria assessoria.

Adjudico o objeto do presente procedimento de contratação à empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ nº 13.183.749/0001-63, no valor total de **R\$ 28.644,00** (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Empenho a despesa, na natureza de despesa 3390.39.01 – assinaturas de períodos e anuidades, à conta do PTRES nº 168312, no valor acima, conforme certidão de disponibilidade orçamentária (doc. 4710122), conforme tabela abaixo:

EMPRESA:		MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ nº 13.183.749/0001-63			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	50	Assinatura aos serviços de plataforma digital de e-books, comercializado com exclusividade pela MINHA BIBLIOTECA LTDA. @26069	UN	47,74	28.644,00

Determino a **publicação de extrato da presente inexigibilidade** de licitação no Portal Nacional de Contratações-PNCP para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos e à Seção de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO GOMES ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 25/11/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4714986** e o código CRC **80A09C90**.

0000216-82.2024.4.05.7100/RN-NFP-LICITAÇÕES

4714986v5

Data e hora da consulta: 28/11/2024 10:40
Usuário: ***.999.714-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90007	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RN	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.441.836/0001-45	RUA DR.LAURO PINTO 245,LAGOA NOVA	59064-250
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3235-7400/4005-7400

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2024	NE	374	2024PE000133

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/11/2024	Ordinário	0000216-82.2024	-	28.644,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.183.749/0001-63	MINHA BIBLIOTECA LTDA.	05319-000
Endereço		
QUEIROZ FILHO 1700 SALA 311 VILA HAMBURGUESA		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇAS DE ACESSOS INDIVIDUAIS ON LINE PARA CONSULTAS AO SOFTWARE DENOMINADO MINHA BIBLIOTECA - FERRAMENTA DE CONSULTA A LIVROS DIGITAIS. PA.SEI-0000216-82.2024.4.05.7100

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 28/11/2024 10:40
Usuário: ***.999.714-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	28.644,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Assinatura aos serviços de plataforma digital de e-books, comercializado com exclusividade pela MINHA BIBLIOTECA LTDA (50 Licenças). @26069	28.644,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/11/2024	Inclusão	1,00000	28.644,0000	28.644,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
BRENO GOMES ALVES
***.626.916-**
27/11/2024 16:26:37

Gestor Financeiro
WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO
***.845.984-**
27/11/2024 15:36:59